**OFÍCIO/SJC Nº 0167/2020** Em 23 de julho de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a propositura ora apresentada visa a incluir no orçamento vigente nova dotação em virtude da convocação para etapa “Curso de Formação Anterior à Contratação”, referente ao concurso 004/2019, para preenchimento de vagas do empregado público de Guarda Municipal Civil. O edital de convocação para avaliação de curso de formação anterior a contratação, em seu art. 7º, prevê ao candidato convocado para o curso de formação um valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do emprego público de Guarda Civil Municipal, a título de auxílio financeiro, a ser percebido exclusivamente durante o curso de formação.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender despesas com auxílio financeiro aos convocados para o curso de formação para o emprego de Guarda Civil Municipal, nos termos previstos no edital 004/2019, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 02.16.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |  |
| 06.181 | POLICIAMENTO |  |
| 06.181.0031 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO |  |
| 06.181.0031.2 | Atividade |  |
| 06.181.0031.2.026 | Promoção da Integr. com as Forças de Segurança que Atuam no Munic e Realiz de Parcerias Multisetor | R$ 32.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA | R$ 32.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo descrita:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 02.16.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |  |
| 06.181 | POLICIAMENTO |  |
| 06.181.0031 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO |  |
| 06.181.0031.2 | Atividade |  |
| 06.181.0031.2.028 | Fortalecimento da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil | R$ 32.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 32.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de julho de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal